



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2020.**

Em 29 (vinte e nove) de janeiro de dois mil e vinte de ordem do Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e Presidente do Conselho Administrativo (CONAD), Doutor João Akira Omoto, foram contactados os demais membros que compõem o Conselho (ID SEI nº 0214205): Doutora Denise Neves Abade (MPF), Doutor Xisto Tiago de Medeiros Neto (MPT), Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva (MPM) e Doutora Luisa de Marillac Xavier Dos Passos (MPDFT). Tendo em vista a impossibilidade de participação apresentada pelo Conselheiro do Ministério Público Militar, Doutor Alexandre José de Barros Leal Saraiva, foi contactado o suplente, Doutor Jorge Augusto Caetano de Farias (ID SEI nº 0214300). Foi solicitado aos Conselheiros que encaminhassem os votos relativos à seguinte pauta: **1. Aprovação/rejeição**, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, do Relatório de Gestão - Exercício 2019 da ESMPU. Foram anexados à mensagem eletrônica os documentos para análise - a saber: - Relatório de Gestão - Exercício 2019 (ID SEI nº 0214012); - Anexos do Relatório (ID SEI nº 0214081); - Despacho DIRGE (ID SEI nº 0214046). Em atendimento à demanda, o Conselho **aprovou** por maioria, não obstante recebimento futuro do voto faltante, o Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União relativo ao exercício anterior (ID SEI nºs 0214012 e 0214081), de acordo com os votos registrados nos e-mails ora anexados a esta Ata (ID SEI nºs 0214207, 0214208, 0214209 e 0214226). Os serviços foram encerrados em 29 (vinte e nove) de janeiro de 2020 e deles lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Doutor João Akira Omoto.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 30/01/2020, às 16:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0214243** e o código CRC **06608416**.

